

**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

**DOCUMENTO EMITIDO PELA INTERNET**

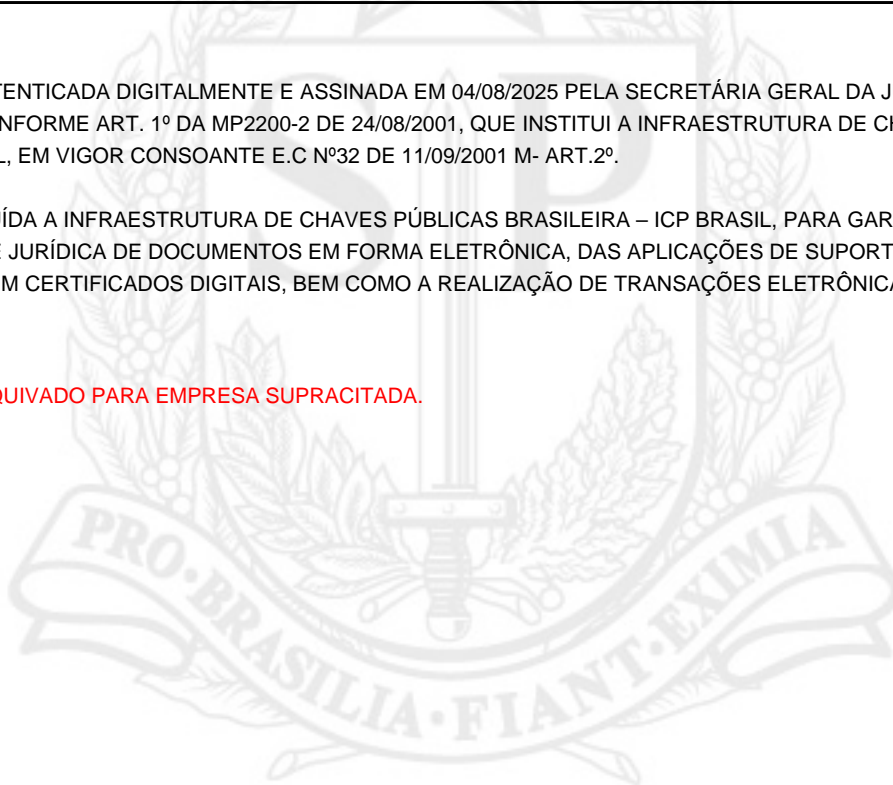
DADOS DA EMPRESA			
NOME EMPRESARIAL CITALYA PARTICIPACOES S.A.		TIPO JURÍDICO SOCIEDADE POR AÇÕES	
NIRE 35300633156	CNPJ 53.705.036/0001-37	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO 1.249.889/25-0	DATA DO ARQUIVAMENTO 01/08/2025

DADOS DA CERTIDÃO		
DATA DE EXPEDIÇÃO 04/08/2025	HORA DE EXPEDIÇÃO 12:05:00	CÓDIGO DE CONTROLE 273441067
A AUTENTICIDADE DO PRESENTE DOCUMENTO, BEM COMO O ARQUIVO NA FORMA ELETRÔNICA PODEM SER VERIFICADOS NO ENDEREÇO <a href="http://WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR">WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR</a>		

ESTA CÓPIA FOI AUTENTICADA DIGITALMENTE E ASSINADA EM 04/08/2025 PELA SECRETÁRIA GERAL DA JUCESP – MARINA CENTURION DARDANI, CONFORME ART. 1º DA MP2200-2 DE 24/08/2001, QUE INSTITUI A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRAS – ICP BRASIL, EM VIGOR CONSOANTE E.C Nº32 DE 11/09/2001 M- ART.2º.


ART 1º. FICA INSTITUÍDA A INFRAESTRUTURA DE CHAVES PÚBLICAS BRASILEIRA – ICP BRASIL, PARA GARANTIR AUTENTICIDADE, INTEGRIDADE E VALIDADE JURÍDICA DE DOCUMENTOS EM FORMA ELETRÔNICA, DAS APLICAÇÕES DE SUPORTE E DAS APLICAÇÕES HABILITADAS QUE UTILIZEM CERTIFICADOS DIGITAIS, BEM COMO A REALIZAÇÃO DE TRANSAÇÕES ELETRÔNICAS SEGURAS.

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO PARA EMPRESA SUPRACITADA.




### Requerimento Capa

SEQ. DOC
01
01

<b>Protocolo Redesim</b> SPJ2500130617 
---

#### DADOS CADASTRAIS

ATO(S) <b>Arquivamento de Ata</b>		
NOME EMPRESARIAL <b>CITALYA PARTICIPACOES S.A.</b>		PORTE <b>Demais</b>
LOGRADOURO <b>RUA DA PAZ</b>		NÚMERO <b>1741</b>
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO <b>CHACARA SANTO ANTON</b>	CEP <b>04713002</b>
MUNICÍPIO <b>SÃO PAULO</b>		UF <b>SP</b>
E-MAIL <b>adm@contabilidadesantaelisa.com.br</b>		TELEFONE
NÚMERO EXIGÊNCIA (S) <b>SEM EXIGÊNCIA ANTERIOR</b>	CNPJ - SEDE <b>53705036000137</b>	NIRE - SEDE <b>35300633156</b>
IDENTIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO/ASSINANTE DO REQUERIMENTO CAPA NOME: <b>CRISTINA LEVY - Responsável</b> DATA ASSINATURA: ASSINATURA: 		VALORES RECOLHIDOS DARE <b>R\$ 562,70</b> DARF <b>Isento</b>

DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES CONSTANTES DO REQUERIMENTO/PROCESSO SÃO EXPRESSÃO DA VERDADE.

#### PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO (INCLUSIVE VERSO)

CARIMBO PROTOCOLO	OBSERVAÇÕES:
-------------------	--------------

DOCUMENTOS NÃO RETIRADOS EM ATÉ 90 DIAS DA DISPONIBILIDADE SERÃO DESCARTADOS - ART. 57, §5º, DECRETO 1.800/96

25/07/2025

Página 1 de 1



Clicksign b9fa8fa9-be7f-47c3-bf43-2a670e3cb2dd

## Citalya - Capa de Requerimento.pdf

Documento número #b9fa8fa9-be7f-47c3-bf43-2a670e3cb2dd

Hash do documento original (SHA256): a0a31bf871486088f95674ddf3021f1727927b3548825a70808c3a05bdb1ec83

## Assinaturas

✓ **Cristina Levy**

CPF: 129.098.768-88

Assinou em 25 jul 2025 às 19:00:30



Cristina Levy

## Log

- 25 jul 2025, 18:59:47 Operador com email crislevy1@gmail.com na Conta 30f2c258-363c-40ae-8a77-8f7c57f2c9e6 criou este documento número b9fa8fa9-be7f-47c3-bf43-2a670e3cb2dd. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2025 (18:59). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jul 2025, 19:00:04 Operador com email crislevy1@gmail.com na Conta 30f2c258-363c-40ae-8a77-8f7c57f2c9e6 alterou o processo de assinatura. Data limite para assinatura do documento: 24 de agosto de 2025 (17:11).
- 25 jul 2025, 19:00:04 Operador com email crislevy1@gmail.com na Conta 30f2c258-363c-40ae-8a77-8f7c57f2c9e6 adicionou à Lista de Assinatura: crislevy1@gmail.com para assinar, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP; Assinatura manuscrita. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cristina Levy e CPF 129.098.768-88.
- 25 jul 2025, 19:00:30 Cristina Levy assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail crislevy1@gmail.com. CPF informado: 129.098.768-88. Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a389d7(...), vide anexo blob. IP: 131.0.203.129. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jul 2025, 19:00:30 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número b9fa8fa9-be7f-47c3-bf43-2a670e3cb2dd.



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº b9fa8fa9-be7f-47c3-bf43-2a670e3cb2dd, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

## Anexos

### Cristina Levy

Assinou o documento em 25 jul 2025 às 19:00:30

#### ASSINATURA MANUSCRITA

Assinatura manuscrita com hash SHA256 prefixo a389d7(...)



Cristina Levy

blob

**CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.**  
**CNPJ nº 53.705.036/0001-37**  
**NIRE 35300633156**

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**  
**REALIZADA EM 25 DE JULHO DE 2025**

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada aos 25 de julho de 2025, às 10:00 horas, na sede social da **CITALYA PARTICIPAÇÕES S.A.**, sociedade anônima, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua da Paz, nº 1741, Chácara Santo Antônio, CEP 04.713-002, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 53.705.036/0001-37 ("Assembleia" e "Companhia", respectivamente).
2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensadas as formalidades da convocação, tendo em vista a presença dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia ("Acionistas"), nos termos do artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"), que assinam o Livro de Presença de Acionistas da Companhia, nos termos do artigo 127 da referida lei.
3. **MESA:** Sr. Jose Antonio Vazquez – Presidente e o Sr. Eric Sakai Monma – Secretário.
4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre:
  - (i) **aprovar** a 2ª (segunda) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, em série única, para colocação privada da Companhia ("Emissão" e "Debêntures", respectivamente), por meio da celebração do "*Instrumento Particular de Escritura da 2ª (Segunda) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, em Série Única, Para Colocação Privada, da Citalya Participações S.A.*" ("Escritura de Emissão"). A Emissão terá as seguintes características e condições principais como segue:
    - (a) **Número da Emissão:** A Emissão constitui a 2ª (segunda) emissão de debêntures da Companhia;
    - (b) **Número de Séries:** A Emissão será realizada em série única;
    - (c) **Valor Total da Emissão:** O valor total da Emissão será de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais), na Data de Emissão (conforme abaixo definida) ("Valor Total da Emissão");

(d) Data de Emissão: Para todos os efeitos, a data de emissão das Debêntures será 25 de julho de 2025 (“Data de Emissão”);

(e) Local da Emissão: Para todos os fins e efeitos legais, o local de emissão das Debêntures será a Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo;

(f) Forma e Comprovação de Titularidade: As Debêntures serão emitidas sob a forma nominativa e escritural, sem emissão de cautelares ou certificados, sendo que, para todos os fins de direito, a titularidade das Debêntures será comprovada por (a) extrato de posição de custódia expedido pela Laqus (conforme definida na Escritura de Emissão), em nome de cada Debenturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na Laqus; ou (b) o extrato emitido pelo Escriturador (conforme definido na Escritura de Emissão), a partir das informações prestadas com base na posição de custódia eletrônica constante da Laqus em nome de cada Debenturista, quando as Debêntures estiverem custodiadas eletronicamente na Laqus, e pelo respectivo Boletim de Subscrição;

(g) Conversibilidade, Tipo e Forma: As Debêntures serão simples, não conversíveis em ações de emissão da Companhia, escriturais e nominativas, sem emissão de cautelares ou certificados;

(h) Espécie: As Debêntures serão da espécie quirografária, sem qualquer tipo de garantia, nos termos do artigo 58, da Lei das Sociedades por Ações, conforme alterada. As Debêntures não conferirão qualquer privilégio especial ou geral a seus titulares, bem como não será segregado nenhum dos bens da Companhia, em particular para garantia dos Debenturistas em caso de necessidade de execução judicial ou extrajudicial das obrigações da Companhia decorrentes das Debêntures.

(i) Prazo e Data de Vencimento: As Debêntures terão prazo de 2.156 (dois mil cento e cinquenta e seis) dias corridos contados da Data de Emissão, vencendo, portanto, na Data de Vencimento (conforme definida na Escritura de Emissão).

(j) Valor Nominal Unitário: O valor nominal unitário das Debêntures, na Data de Emissão, será de R\$ 1.000,00 (mil reais) (“Valor Nominal Unitário”);

(k) Quantidade de Debêntures: Serão emitidas 20.000 (vinte mil) Debêntures, na Data de Emissão.

(l) Forma de Subscrição: As Debêntures serão subscritas, a qualquer momento, mediante a assinatura dos boletins de subscrição das Debêntures;

- (m) Garantias: Não há;
- (n) Atualização Monetária: As Debêntures não terão seu Valor Nominal Unitário atualizado;
- (o) Remuneração: Sobre o Valor Nominal Unitário ou o saldo do Valor Nominal Unitário, conforme o caso, incidirão juros remuneratórios correspondentes a variação acumulada de 100% (cem por cento) das taxas médias diárias dos depósitos interbancários – DI de um dia, “over extra-grupo”, expressas na forma percentual ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis, calculadas e divulgadas diariamente pela B3, acrescida de *spread* (sobretaxa) de 5,50% (cinco inteiros e cinquenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (“Remuneração”). A Remuneração será calculada na forma prevista na Escritura de Emissão e pagos na forma indicada no Cronograma de Pagamentos;
- (p) Amortização Programada: O Valor Nominal Unitário será amortizado de acordo com as respectivas Datas de Pagamento indicadas no Cronograma de Pagamentos (conforme definido na Escritura de Emissão), observado o período de carência indicado no Cronograma de Pagamentos, conforme aplicável, ressalvadas as hipóteses de resgate antecipado e vencimento antecipado das Debêntures;
- (q) Amortização Extraordinária As Debêntures poderão ser amortizadas extraordinariamente, desde que expressamente prevista e nas hipóteses estabelecidas na Escritura de Emissão, conforme aplicável;
- (r) Resgate Antecipado: As Debêntures deverão ser resgatadas antecipadamente nas hipóteses previstas na Escritura de Emissão;
- (s) Local do Pagamento: Os pagamentos devidos pela Companhia em decorrência da Emissão serão efetuados mediante depósito na conta corrente de titularidade dos Debenturistas, a ser indicada na Escritura de Emissão;
- (t) Encargos Moratórios: Ocorrendo impontualidade no pagamento de qualquer quantia devida aos Debenturistas, os débitos em atraso ficarão sujeitos aos Encargos Moratórios (conforme definido na Escritura de Emissão), independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
- (u) Colocação: As Debêntures serão objeto de colocação privada, sem qualquer esforço de venda perante investidores; e

(v) Demais Características: Todas as demais características e regras específicas relacionadas à emissão das Debêntures serão livremente negociadas pela Companhia, observadas as condições gerais dispostas acima, e serão disciplinadas nos termos da Escritura de Emissão.

(ii) **autorizar** à diretoria da Companhia, a praticar todos os atos necessários à efetivação das deliberações ora aprovadas e/ou convenientes à formalização da Emissão das Debêntures, incluindo, sem limitação, a discussão, negociação, definição dos termos e condições da Escritura de Emissão e/ou seus respectivos aditamentos, se houver, bem como a contratação dos prestadores de serviços necessários para a realização da Emissão, podendo, para tanto, negociar e assinar os respectivos contratos e fixar-lhes os honorários sem a necessidade de qualquer aprovação societária adicional ou ratificação pela Companhia.

**5. DELIBERAÇÕES**: Foram aprovadas na íntegra, pelos Acionistas todas as deliberações previstas na Ordem do Dia, ficando os diretores da Companhia expressamente autorizados a praticar todo e qualquer ato necessário para a efetivação das deliberações acima, incluindo, mas não se limitando, à celebração, em nome da Companhia, de todos e quaisquer documentos necessários às deliberações aprovadas, bem como de quaisquer aditamentos, termos, anuências e/ou notificações previstos ou necessários, e à adoção, junto a órgãos governamentais e entidades privadas, das providências que se fizerem necessárias à efetivação das medidas aprovadas nesta Assembleia.

**6. LEITURA E LAVRATURA DA ATA**: Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente Assembleia, da qual se lavrou esta ata que, os Acionistas autorizaram a lavratura na forma sumária, nos termos do artigo 130, da Lei das Sociedades por Ações, a qual foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. **Mesa**: Jose Antonio Vazquez – Presidente, Eric Sakai Monma – Secretário.

*Certifico que a presente ata é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.*

São Paulo, 25 de julho de 2025.

**MESA:**

---

**JOSE ANTONIO VAZQUEZ**

*Presidente*

---

**ERIC SAKAI MONMA**

*Secretário*

## Debêntures Citalya II - AGE Citalya - EHBP 2025.07.25 (v. sign off).pdf

Documento número #adeb7b07-95f2-438b-af5d-a0472b187f8f

Hash do documento original (SHA256): 10008f6926677c823882c8e8b751ebb4dcdc30cc5b23e8432446311029ce416e

Hash do PADES (SHA256): 16e96e4949259bc77790ae8f35b159f38f339c3e9a553e31fac0c4321ddd8b96

## Assinaturas

### ✓ Eric Sakai Monma

CPF: 227.937.008-51

Assinou como parte em 25 jul 2025 às 14:57:40

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 27 jun 2026

### ✓ Jose Antonio Vazquez

CPF: 213.105.048-81

Assinou como parte em 25 jul 2025 às 16:24:45

Emitido por AC Certisign RFB G5- com Certificado Digital ICP-Brasil válido até 17 jan 2026

## Log

- 25 jul 2025, 14:56:07 Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 criou este documento número adeb7b07-95f2-438b-af5d-a0472b187f8f. Data limite para assinatura do documento: 23 de outubro de 2025 (12:14). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 25 jul 2025, 14:56:39 Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 adicionou à Lista de Assinatura: emonma@grifcapital.com para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Eric Sakai Monma e CPF 227.937.008-51.
- 25 jul 2025, 14:56:39 Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 adicionou à Lista de Assinatura: jav@santaya.srv.br para assinar como parte, via E-mail.
- Pontos de autenticação: Certificado Digital; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Jose Antonio Vazquez.
- 25 jul 2025, 14:57:40 Eric Sakai Monma assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-cpf. CPF informado: 227.937.008-51. IP: 187.89.74.244. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.5953515 e longitude -46.6273189. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.

- 
- 25 jul 2025, 16:01:17 Operador com email MERCADO@EICKHABER.COM.BR na Conta d6ae3601-7770-437e-8046-b0ff1c7e8c34 fez alteração em jav@santaya.srv.br: leia@santaya.srv.br para assinar como parte
- 25 jul 2025, 16:24:45 Jose Antonio Vazquez assinou como parte. Pontos de autenticação: certificado digital, tipo A1 e-CPF. CPF informado: 213.105.048-81. IP: 177.26.250.243. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -23.64970484129017 e longitude -46.70484966574313. URL para abrir a localização no mapa: <https://app.clicksign.com/location>. Componente de assinatura versão 1.1265.2 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 25 jul 2025, 16:24:47 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número adeb7b07-95f2-438b-af5d-a0472b187f8f.
- 



### Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://www.clicksign.com/validador> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº adeb7b07-95f2-438b-af5d-a0472b187f8f, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em [www.clicksign.com](http://www.clicksign.com).

### DECLARAÇÃO DE AUTENTICIDADE

Eu **CRISTINA LEVY** com inscrição ativa na(o) Conselho Regional de Contabilidade de São Paulo sob o nº **1SP301119**, expedida em **21/07/2014**, inscrito no CPF nº 12909876888, DECLARO, sob as penas da Lei penal e, sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

Documentos apresentados:

Arquivo de Ata

Arquivo de Outros (Docs. privados)

São Paulo, 25/07/2025.

---

CRISTINA LEVY

## TERMO DE ANÁLISE E DECISÃO.

Defiro a (s) solicitação (ões), sob o (s) protocolo (s) **SPJ2500130617** de Arquivamento de Ata da empresa **CITALYA PARTICIPACOES S.A.**.

Assina o presente termo de decisão, mediante certificado digital, o Julgador **Flavia Ximenes Casarini Rossi**.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2025.

Flavia Ximenes Casarini Rossi, CPF: 38877669896

*Este documento foi assinado digitalmente por Flavia Ximenes Casarini Rossi e é parte integrante sob o protocolo Nº SPJ2500130617.*



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO E REGISTRO

Autentico que o ato, assinado digitalmente, pertencente a empresa **CITALYA PARTICIPACOES S.A. de NIRE 35300633156**, protocolizado sob o número **SPJ2500130617** em **01/08/2025**, encontra-se registrado na JUCESP sob o número **1249889250**.

Assina o registro a Secretário(a)-Geral Marina Centurion Dardani.

A autenticidade do presente documento, bem como o arquivo na forma eletrônica, poderão ser verificados no sítio eletrônico: [www.jucesp.sp.gov.br](http://www.jucesp.sp.gov.br), mediante a indicação do número de autenticidade disponível na capa da certidão de inteiro teor.

Junta Comercial do Estado de São Paulo, 01/08/2025.

Marina Centurion Dardani, CPF: 22059603854

R. Guaicurus, 1394 | CEP 05033-060 | Lapa, São Paulo – SP

Fone: (11) 3468-3080



## PROTOCOLO DE ASSINATURAS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma VRE Digital.

Os nomes indicados para assinatura, bem como seus status em 25/07/2025 são:

Nome Completo	CPF	Data e hora	Certificado
---------------	-----	-------------	-------------

---

### **2025 07 25 Requerimento ATA CITALYA A.pdf**

CRISTINA LEVY	12909876888	25/07/25 19:37	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
---------------	-------------	----------------	---------------------------

---

### **Documentos.pdf**

CRISTINA LEVY	12909876888	25/07/25 19:37	AC VALID RFB v5 / PDF-1.7
---------------	-------------	----------------	---------------------------

---

### **Arquivo de Declaração de Autenticidade.pdf**

CRISTINA LEVY	12909876888	25/07/25 19:37	AC VALID RFB v5 / PDF-1.4
---------------	-------------	----------------	---------------------------

---

*Este documento é referência das assinaturas eletrônicas realizada nas documentações do protocolo N<sup>o</sup> SPJ2500130617*